

Anexo 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

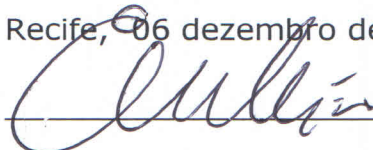
Eu, **EDUARDO REZENDE CARVALHEIRA**, responsável legal da empresa **DECANA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, brasileiro (a), casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.066.854 - SSP-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.615.304-78, residente e domiciliado Rua Irmã Lúcia Nº 112, Apto 2601 (26º Andar), Casa Amarela, Recife - PE, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua Manoel Didier, 53, Imbiribeira, Recife PE, onde está a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa **DECANA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 06 dezembro de 2013.



Eduardo Rezende Carvalho
DECANA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.826.452/0001-39